



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 12 de junho de 2024

Edição nº 3.976

Página 17 de 35

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 007/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, que tem por finalidade alterar cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 1.218.309,20 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.220.421,28 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

I - Valor de R\$ 2.112,08 (dois mil cento e doze reais e oito centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no mês de fevereiro a maio de 2024, que serão aplicados no objeto do Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 03 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 5 de março de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 04 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
CHÍNTIA REGINA BRUN  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EM EXERCÍCIO